

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Ivan Charles Jesus Fonseca; Genildo Ferreira Gandra; Nisan César dos Reis Santos e Reinaldo José Cerqueira Roberto Lúcio Espolador Guimarães; e Waldemar José de Ávila Neto, deixando de comparecer os Vereadores Rubem Vieira de Souza; Fabio Luís da Silva Rocha e Willian Cezar de Castro Padela (ausências justificadas); André Luis Reis de Amorim e Sérgio Fukamati. Havendo número legal, o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 46. Logo depois, o Sr. Presidente em exercício solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º período de 2020. O Sr. Presidente em exercício colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Vereador Gil Torres justificou a ausência do Vereador Rubem que estava em tratamento médico. O Vereador Ivan Charles justificou a ausência do Vereador Fabio Rocha que estava enfermo. Logo depois, o Sr. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. O 1º Secretário salientou que constavam denúncias contra o Prefeito e o Vice-prefeito nos expedientes recebidos e combinou com o 2º Secretário que se alternariam na leitura. **Expedientes Recebidos: Processo nº 125/2020:** Interessado: Christiane Gerardo Neves. Assunto: Denúncia de improbidade relativa ao desrespeito ao limite de despesa com pessoal. Após a leitura integral do processo, o Sr. Presidente em exercício colocou em discussão o recebimento da denúncia de acordo com o inciso II do artigo 5º do Decreto Lei 201/67. O Vereador Waldemar Ávila, afirmou que, com base no Art. 211 do Regimento Interno, que o impede de participar da votação, lembrou consulta anterior a Procuradoria da Casa e se declarou impedido de participar da votação. O Sr. Presidente em exercício acatou a declaração de impedimento do Vereador

Waldemar. O Vereador Sandro da Hermínio declarou seu voto contrário ao recebimento da denúncia, questionando como receberiam um documento no qual o Tribunal de Contas já havia se manifestado e a Casa rejeitado. Frisou que as contas que vieram foram do Prefeito e estavam vinculando o Vice-Prefeito naquela questão e estavam fugindo de uma linha de raciocínio, por isso era contra o recebimento. O Sr. Presidente em exercício colocou em votação o recebimento da denúncia conforme o do Art. 5º, II do Decreto Lei 201/67. **Despacho:** Aprovado. Votos pelo recebimento: Gil, Vinícius, Haroldo, Roberto, Reinaldo, Nisan, Ivan e Genildo. Votos pelo arquivamento: Sando e Kifer. Abstenção: Waldemar. faltas: Rubem, André, Fabio, Minoru e Willian. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. O Vereador Carlos Kifer, como Líder do Partido Progressista, se declarou contra. De acordo com disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto Lei 201/67, o Sr. Presidente em exercício passou ao sorteio dos membros da Comissão Especial Processante, solicitando aos servidores efetivos que realizassem o sorteio e convidou os Vereadores a participar e acompanhar a preparação dos nomes para o sorteio. Foram sorteados os Vereadores Sérgio Fukamati, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Ivan Charles Jesus Fonseca. O Sr. Presidente em exercício suspendeu a sessão, solicitando aos Vereadores que se reunissem para escolha do Presidente e do Relator da Comissão Processante. Reabrindo a Sessão, o Sr. Presidente em exercício informou que a Comissão Processante 002/2020 ficou assim composta: Presidente - Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Relator - Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca; Membro - Vereador Sérgio Fukamati. **Processo nº 118/2020:** Interessado: Christiane Gerardo Neves. Assunto: Denúncia de impedimento introdução ou propagação de medidas de combate a doenças contagiosas. Após a leitura integral do processo, o Sr. Presidente em exercício colocou em discussão o recebimento da denúncia de acordo com o inciso II do artigo 5º do Decreto Lei 201/67. O Sr. Presidente colocou em votação o recebimento da denúncia conforme o do Art. 5º, II do Decreto Lei 201/67. **Despacho:** Rejeitado. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. O Vereador Sandro da Hermínio registrou que o Parecer Jurídico foi contrário a denúncia e o Plenário votou pela rejeição da denúncia. O Sr. Presidente em exercício ressaltou a relevância da denúncia, que deveria ser apurada pela Comissão Especial do Covid, presidida pelo Vereador Ivan. O Vereador Ivan Charles fez uso da palavra pela Liderança do PL, contou que fizeram naquela data a primeira reunião da Comissão e já foi Oficiado a Secretária de Saúde para comparecer a Câmara no dia 28 de abril, juntamente como Diretor Médico do Hospital São Francisco Xavier, para que esclareçam as ações e estratégias do governo para o enfrentamento da pandemia. Pediu que a denúncia fosse encaminhada para avaliação da Comissão. O Vereador Gil Torres, pela Liderança do PSL, disse que queria

fazer alguns questionamentos ao Prefeito Carlo “Dilma” Busatto, a quem chamou de “o homem do golpe”. Afirmou que encaminhou ofício na segunda-feira ao Prefeito e a Secretária de Educação acerca da doação de cestas básicas aos alunos da rede municipal como forma de amenizar a situação dos estudantes. Disse que na quarta-feira foi publicado que estava em andamento, que a distribuição seria feita pelo Conselho, porém não tinha um cronograma, não existia transparência e a população não sabia como seria feito. Salientou que no Município do Rio estava sendo distribuído cartão, mas em Itaguaí o Prefeito não tinha transparência que não cabia aos Vereadores executar tais ações e, assim como outros colegas, estava fazendo seu papel de cobrar. Questionou ainda quando retornariam as aulas e se existia algum projeto para aulas on line. Afirmou que muitos Vereadores queriam desempenhar seu papel de fiscalizador e o Prefeito não deixava, frisando que eram impedidos de entrar no hospital, acrescentando que isso era inaceitável e esperava que o Prefeito fizesse vídeo explicando para a população o que faria com o dinheiro que tem em caixa. O Vereador Ivan afirmou que a Comissão do Covid que foi instaurada na Casa precisaria estar constantemente no hospital, no CEMES, nos postos de saúde, na UPA que ainda não tinha sido reaberta, frisando que precisariam de apoio policial para acessar esses locais. Questionou o que fariam caso não pudessem desempenhar a função fiscalizadora, pedindo que o Presidente ajudasse nessa questão, relatando que foi impedido de entrar no hospital naquele dia sob alegação que estava sozinho, mas esperava que ao estar acompanhado inclusive da Comissão de Saúde, pudesse entrar e fiscalizar o que tem que ser fiscalizado. Disse que a Secretária e o Diretor tinham que prestar esclarecimentos e não os Vereadores fazerem vídeos para esclarecer a população das ações e estratégias que a prefeitura está tomando em relação a pandemia, acrescentando que viviam uma guerra sanitária no mundo e também na cidade, então precisavam que a Casa tivesse um posicionamento para que tivessem o direito de fiscalizar, que era a principal função do parlamentar. O Sr. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário que prosseguisse com a leitura dos expedientes. **Projeto de Resolução** de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus (covid-19) no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Dispõe sobre a isenção de taxas de sepultamento no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Torna obrigatório que estabelecimentos públicos e privados de educação ou recreação infantil capacitem seus colaboradores em noções básicas de

primeiros socorros. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Requerimento nº 001/2020** de 15/04/2020. Solicitando cópia integral da Ata da sessão do dia 14/04/2020. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Requerimento nº 002/2020** de 15/04/2020. Solicitando cópia integral referente às CEPs 001, 002, 003 e 004/2019, bem como todas as Atas das sessões que ocorreram votação das citadas CEPs. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Processo nº 124/2020:** Interessado: Amanda Pantoja. Assunto: Denúncia de negativa de atestado médico. **Despacho:** À Comissão especial do Covid-19. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Processo nº 123/2020:** Interessado: Fabiane da Costa Suzano Carvalho. Assunto: Denúncia de negativa de atestado médico. **Despacho:** À Comissão especial do Covid-19. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Processo nº 122/2020:** Interessado: Paula Mellyne. Assunto: Denúncia de negativa de atestado médico. **Despacho:** À Comissão especial do Covid-19. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. O Vereador Carlos Kifer pediu a palavra para esclarecer a respeito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 1825 que trata do julgamento do Supremo Tribunal Federal. Afirmou que ainda não teve informações, bem como o Procurador Geral do Município, com quem fez contato pelo telefone, sobre a publicação do acórdão, que só obteve a seguinte informação pela internet: *“O Tribunal, por unanimidade, conheceu da ação direta e julgou procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade da Lei 2.900/1998 do Estado do Rio de Janeiro, tornando definitiva a medida cautelar anteriormente concedida, nos termos do voto do Relator. Não participou deste julgamento, por motivo de licença médica no início da sessão, o Ministro Celso de Mello. Plenário, Sessão Virtual de 3.4.2020 a 14.4.2020.”* Realizou a leitura da decisão liminar e narrou sua luta na questão dos limites territoriais, citando que a Lei em questão já havia perdido o objeto. O Vereador Gil Torres parabenizou o colega pelo seu empenho e questionou se o Chefe do Poder executivo ou aos Vereadores poderiam intervir de alguma maneira na questão, pois o interesse maior de todos era relacionado a Ciclus, que estava em território pertencente a Itaguaí e a população de Chaperó era a que mais sofria, frisando que via o empenho do Prefeito de Seropédica no tema. O Vereador Carlos Kifer afirmou que o maior interessado era a população, que tinha laudo técnico do exército atestando que a região pertence a Itaguaí, denunciou que houve fraude no processo de emancipação, inclusive com envolvimento de técnicos e lamentavelmente chegaram a este ponto. Esclareceu que a Casa recebeu uma denúncia e era imperioso destacar seu voto pela rejeição da

mesma, citando que na rejeição das contas existem 18 impropriedades, 18 determinações e uma irregularidade, então precisam analisar com seriedade, citou exemplo de impropriedade, afirmando que não podiam agir pelo lado emotivo e político, que uma comissão processante de Câmara tem que ser séria e fazer um trabalho muito sério. Lembrou que já presidiu e relatou comissões processantes e, na qualidade de Presidente da Comissão Processante, que não escolheu ser, mas aceitou por ter sido sorteado, garantiu que faria um trabalho sério, não político, não partidário. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 188/2020** de 15/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 090/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 189/2020** de 15/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 091/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 190/2020** de 15/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 093/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 191/2020** de 15/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 094/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 192/2020** de 15/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 095/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 193/2020** de 15/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 096/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 194/2020** de 15/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento nº 023/2020, solicitando informação. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente em exercício passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. O Vereador Carlos Kifer solicitou dispensa de interstício do projeto de resolução que dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, explicando que proposta regulamentava a realização de sessão por videoconferência e a votação remota. O Vereador Waldemar Ávila solicitou dispensa de interstício dos projetos de sua autoria que dispõe sobre vagas sociais e do maio laranja. O Sr. Presidente em exercício colocou os pedidos em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 24/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Fernando Rodrigues da Costa. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Indicação nº 97/2020:** Solicitando a limpeza e retirada de entulho na Rua Venezuela, Bairro Jardim América. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Indicação nº 98/2020:** Solicitando a limpeza e retirada de

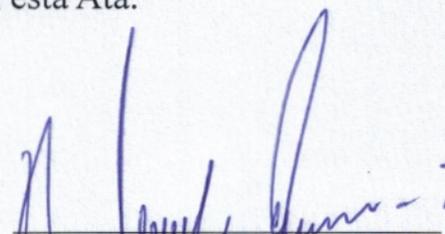
entulho na Rua São Domingos, Bairro Jardim América. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Indicação nº 99/2020:** Solicitando a adoção de medidas emergenciais, enquanto durarem os efeitos da do covid-19 (corona vírus): 1- reabertura da UPA; 2- realização de compras emergenciais de EPIs e respiradores para o hospital São Francisco Xavier e a UPA, bem como todos os insumos necessários ao combate da pandemia do covid-19; 3- disponibilização de terreno e a construção de hospital de campanha, em convênio com os municípios vizinhos, para atender os casos de média e alta complexidade de nossa região; 4- envio do plano de ação municipal para combate ao covid-19 à Câmara de Vereadores, para termos conhecimento de tudo que será praticado pela gestão durante a pandemia; 5- estruturação dos CRAS para atendimento da população que já vem sofrendo com esta pandemia, atentando para todos os cuidados relativos à saúde dos profissionais e dos assistidos; 6- realização de reajuste orçamentário, com encaminhamento do novo planejamento orçamentário para a Câmara de Vereadores, haja vista o impacto do covid-19 nas contas do município; 7- utilização gratuita, de acordo com as empresas de transporte público coletivo do município, pelos profissionais do sistema municipal de saúde, quando do exercício de suas funções. (aa) Ivan Charles, Genildo Gandra, Fábio Rocha, Reinaldo Cerqueira, Willian Cezar, Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Indicação nº 100/2020:** Solicitando a recuperação de via com massa asfáltica (tapa buraco) na Rua Mario Antonio Godinho, nº 38, Qd. 87, Bairro Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Indicação nº 101/2020:** Solicitando a recuperação de via com massa asfáltica (tapa buraco) na Rua Manoel Gomes da Silva, nº 464, Bairro Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica. Ementa: Altera o inciso XII do artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela legalidade e Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 17/02/2020. (aa) Noel Pedrosa; Carlos Kifer, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Resolução de autoria de 06 Vereadores. Ementa: Altera o §1º e suprime o inciso I do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela legalidade e Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões,

17/02/2020. (aa) Noel Pedrosa; Carlos Kifer, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Dispõe sobre a reserva de percentual das vagas sociais de trabalho em serviços e obras públicas. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela legalidade e Constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/03/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 16 /04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui o maio laranja a ser realizado a cada ano quando serão efetivadas ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela legalidade e Constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/03/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 16 /04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Nisan César. Ementa: Dispõe sobre a denominação oficial de logradouro público no Bairro Vila Geni. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela legalidade e Constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/03/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Isenta idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência (PCD) de taxa de expediente. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/04/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. O Vereador Genildo Gandra solicitou dispensa de interstício do projeto de sua autoria sobre isenção de taxa de expediente. O Vereador Sandro solicitou dispensa de interstício da Lei nº 3.827. O Sr. Presidente em exercício colocou os pedidos em votação, sendo

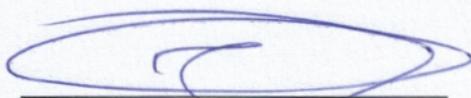
aprovado por unanimidade. **Primeira Discussão da Lei nº 3.827:** Ementa: Autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 389.114,57 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) a ser incluído no orçamento municipal, a saber: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: Fundo Municipal de Saúde; Programa: Programa Saúde Mental; Projeto/Atividade: Manut/Operac do programa/Atend/Acomp Psicossocial; Elementos de Despesa: Material de Consumo/Outros serviços de Terceiros -Pessoa física e Jurídica/Material Permanente; Fonte de Recurso: COFI-RAPS – Estado; Total: R\$ 389.114,57. Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado respaldado pelo Art. 43, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 16/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em exercício encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



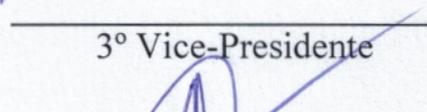
Presidente



Vice-Presidente

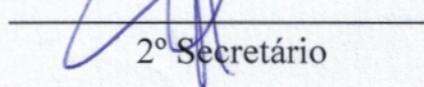


2º Vice-Presidente



3º Vice-Presidente

1º Secretário



2º Secretário